

0001
14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS
Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000
CNPJ 00.965.152/0001-29

Solicitação de compra

Documento	
Número: 121/2023	Data: 24/01/2023
Estrutura administrativa: 1.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Situação: Aguardando análise
Valor total: R\$ 460.000,00	
Emitente: BRENDRAW HENRIQUE O. DO E. SANTO	
Ao departamento de licitação	
Vimos através deste, Solicitar de V. S. a NATUREZA DE DESPESA - A contratação de empresa especializada no ramo de serviço de mão de obra do tipo pedreiro e mão de obra do tipo ajudante de pedreiro.	
Sendo que temos para o momento, desde já agradeço.	
Descrição:	
Atenciosamente.	
Brendaw Henrique Oliveira do Espírito Santo.	
Secretário de Infraestrutura.	
Ao	
Departamento de Compras.	

Itens			
PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.			
Unidade: HOMEM HORA		Preço estimado: R\$ 28,00	
Situatão:		Quantidade	Valor total
Estrutura administrativa			
1.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		10.000,00	R\$ 280.000,00
		10.000,00	R\$ 280.000,00



0001
14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29



PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Unidade: HOMEM HORA		Preço estimado: R\$ 18,00		Situação:	
Estrutura administrativa		Quantidade	Valor total		
1.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		10.000,00	R\$ 180.000,00		
		10.000,00	R\$ 180.000,00		

BRENDAW HENRIQUE O. DO E. SANTO
CPF: 043.700.791-01
SOLICITACAO MAO DE OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29



MEMORANDO

Documento

Número 121/2023 Data: 24/01/2023 Situação: Aguardando aná Emitente: BRENDAS HENRIQUE O. DO E. SANTO

Estrutura administrativa 1.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Valor Estimado: R\$ 460.000,00

Valor Aprovado: R\$ 460.000,00

Ao departamento de licitação

Vimos através deste, Solicitar de V. S. a NATUREZA DE DESPESA - A contratação de empresa especializada no ramo de serviço de mão de obra do tipo pedreiro e mão de obra do tipo ajudante de pedreiro.

Descrição:

Sendo que temos para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Brendas Henrique Oliveira do Espírito Santo.
Secretário de Infraestrutura.

Ao
Departamento de Compras.

Memorando:

Justificativa

Prezada senhora

Chefe de Licitação

Essa aquisição de empresa especializada no ramo de serviço de mão de obra do tipo pedreiro e mão de obra do tipo ajudante de pedreiro, se justifica face ao interesse público presente na necessidade da manutenção nos órgãos públicos lotado nesta secretaria.

Sendo que temos para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Brendas Henrique o. do E. Santo.

Secretário de infraestrutura.

Ao

Departamento de compras

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/precampinopolismt#/assinatura> e informe o código 6c56eb8c-2dab-4c94-8378-354fe48a4b70, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Data: 02/03/2023 17:20:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29

0003-3
2P



CAMPINÓPOLIS, 2 de Março de 2023

BREDAW HENRIQUE O. DO E. SANTO
CPF: 043.700.791-01
MEMORANDO

Itens

PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Unidade: HOMEM HORA

Estrutura administrativa	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	10.000,00	R\$ 28,00	10.000,00	R\$ 280.000,00
	10.000,00		10.000,00	R\$ 280.000,00

PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Unidade: HOMEM HORA

Estrutura administrativa	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	10.000,00	R\$ 18,00	10.000,00	R\$ 180.000,00
	10.000,00		10.000,00	R\$ 180.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcampinopolismt#/assinatura> e informe o código 6c56eb8c-2dab-4c94-8378-354fe48a4b70, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Data: 02/03/2023 17:20:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29



Lista de compras

Documento	
Número: 191/2023	Data: 16/02/2023
Situação: Deferido	
Valor total: R\$ 0,00	
Estrutura administrativa: 1.09.010 - GAB. SEC. E DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
VIMOS ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR DE V. S. A NATUREZA DE DESPESA - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO E MÃO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO.	
SENDO QUE TEMOS PARA O MOMENTO, DESDE JÁ AGRADEÇO.	
ATENCIOSAMENTE.	
BRENDAW HENRIQUE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO.	
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.	

Dotações orçamentárias		Valor
09.010.15.452.0001.2016.3.3.90.39.1.500.00000000		R\$ 0,00
		Valor Total: R\$ 0,00

Itens	
PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	
Preço estimado: 19.3333 Unidade: HOMEM HORA	
Estrutura administrativa	Valor total
1.09.010 - GAB. SEC. E DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 193.333,00
	R\$ 193.333,00
PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	
Preço estimado: 29.1666 Unidade: HOMEM HORA	
Estrutura administrativa	Valor total
1.09.010 - GAB. SEC. E DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 291.666,00
	R\$ 291.666,00
	R\$ 484.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/prefcampinapolismt#/assinatura> e informe o código
23ba578a-4e5c-4198-a665-30a044451fd2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



03 fl

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcampinapolistmt#/assinatura> e informe o código 23ba578a-4e5c-4198-a665-30a044451fd2, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

23/2023

04

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS – MT

A empresa LIGAGIL CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 23.287.623.0001-92, vem através desta carta proposta apresentar os preços dos serviços a serem realizados nos órgãos públicos deste município de Campinápolis-MT.

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.0	PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	10.000	R\$ 18,00	R\$ 180.000,00
2.0	PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	10.000	R\$ 28,00	R\$ 280.000,00
	TOTAL				R\$ 460.000,00

Caminápolis-MT, 07 de fevereiro de 2023


[23.287.623/0001-92]Ligagil Construções e Serviços Eireli-ME
Rua José Antonio da Costa Nº 1310
Bairro: Sossego

CEP 78.630-000

[CAMPINÁPOLIS - MT]

LIGAGIL CONSTRUÇÕES

23.287.623.0001-92

53 587 85310001-85
RAB 10-14-1980
10-14-1980
SEP 10 1980
CAMPBELL POLICE - MT

22/2023



05

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

Nós da A.F dos Santos Construtora EPP, inscrita no CNPJ: 11.060.248.0001/64, sediado na Rua B, nº400 Bairro Jd Novo Mundo em Aragarças – GO, vem através deste responder a solicitação desta Secretária e encaminhar o orçamento para realização dos trabalhos, de acordo com a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	10.000	20,00	200.000,00
2.0	PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m	10.000	29,50	295.000,00
TOTAL GERAL					495.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Início dos Trabalhos: À Combinar.

Aragarças – GO, 14 de Fevereiro de 2023

E-mail: colmeiaconstrutora@hotmail.com Telefone: (66)3401-7545

Inscrição Estadual 10.453.169-0

CNPJ : 11.060.248/0001-64

Rua B Nº 400

Jardim Novo Mundo 76240-000 Aragarças - GO

23/2023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS – MT

094

A empresa CONSTANTINO MACHADO ALVES, inscrita no CNPJ: 18.428.112/0001-03, vem através desta carta proposta apresentar os preços dos serviços a serem realizados nos órgãos públicos deste município de Campinápolis-MT.

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.0	PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	10.000	R\$ 20,00	R\$ 200.000,00
2.0	PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	10.000	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
	TOTAL				R\$ 500.000,00

Campinápolis-MT, 10 de fevereiro de 2023


CONSTANTINO MACHADO ALVES
18.428.112/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29

BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

Número:	191/2023	Data:	16/02/2023	Situação:	Deferido	Valor total:	R\$ 484.999,00
Estrutura administrativa:	1.09.010 - GAB. SEC. E DEPARTAMENTO OBRAS E SERV						Emitente: IVONE DOS SANTOS CARDOSO
Descrição:	SENDO QUE TEMOS PARA O MOMENTO, DESDE JA AGRADEÇO.						

RELAÇÃO DE LOCAIS

Local	Valor
1.09.010 - GAB. SEC. E DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 484999,00
Valor total	R\$ 484999,00

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES

Dotação	Valor
09.010.15.452.0001.2016.3.3.90.39.1.500.00000000	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 0,00

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	LIGAGIL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI				
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	CNPJ:	23.287.623/0001-92		
Endereço:	Rua JOSE ANTONIO DA COSTA	Nº:	1310		
Bairro:	SETOR SOSSEGO	Complemento:	N/A		
Cidade:	CAMPINÁPOLIS	Estado:	MATO GROSSO		
CEP:	78630000	Telefone:	(66)81325775		

Fornecedor:	CONSTANTINO MACHADO ALVES 03279883121				
Porte empresarial:	Microempreendedor individual (MEI)	CNPJ:	18.428.112/0001-03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29

Endereço:	Rua 10 R VICENTE JOSE DE OLIVEIRA			Nº:	10
Bairro:	CENTRO			Complemento:	N/A
Cidade:	CAMPINÓPOLIS			Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78630000			Telefone:	(66)81339332

Fornecedor:	A. F. DOS SANTOS - CONSTRUTORA				
Porte empresarial:	Empresa de pequeno porte (EPP)				
Endereço:	Rua R B			CNPJ:	11.060.248/0001-64
Bairro:	NOVO MUNDO			Nº:	400
Cidade:	ARAGARÇAS			Complemento:	.
CEP:	76240000			Estado:	GOIÁS
				Telefone:	(66)34017545

COTAÇÕES

PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

				Quantidade de cotações: 3		
Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de desconto
21/2023	10/05/2023	CONSTANTINO MACHADO ALVES 032798	HOMEM HORA	10.000,00	R\$ 20,0000	R\$ 0,00
Motivo para desconsiderar cotação 21/2023:						
					Valor total	Considera no balizamento
					R\$ 200.000,00	Sim

22/2023	14/05/2023	A. F. DOS SANTOS - CONSTRUTORA	HOMEM HORA	10.000,00	R\$ 20,0000	R\$ 0,00
Motivo para desconsiderar cotação 22/2023:						
					R\$ 200.000,00	Sim

23/2023	07/05/2023	LIGAGIL CONSTRUCOES E SERVICOS E	HOMEM HORA	10.000,00	R\$ 18,0000	R\$ 0,00
Motivo para desconsiderar cotação 23/2023:						
					R\$ 180.000,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 18,00 Preço médio: R\$ 19,3333 Preço máximo: R\$ 20,00

PRESTACAO DE MAO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Quantidade de cotações: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

Avenida Benônio José Lourenço, 2170 - Setor Uniao - CEP 78.630-000

CNPJ 00.965.152/0001-29

Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de desconto	Valor total	Considera no balizamento
21/2023	10/05/2023	CONSTANTINO MACHADO ALVES 032798	HOMEM HORA	10.000,00	R\$ 30,0000	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Sim

Motivo para desconsiderar cotação 21/2023:

22/2023	14/05/2023	A. F. DOS SANTOS - CONSTRUTORA	HOMEM HORA	10.000,00	R\$ 29,5000	R\$ 0,00	R\$ 295.000,00	Sim
---------	------------	--------------------------------	------------	-----------	-------------	----------	----------------	-----

Motivo para desconsiderar cotação 22/2023:

23/2023	07/05/2023	LIGAGIL CONSTRUCOES E SERVICOS E	HOMEM HORA	10.000,00	R\$ 28,0000	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	Sim
---------	------------	----------------------------------	------------	-----------	-------------	----------	----------------	-----

Motivo para desconsiderar cotação 23/2023:

Preço mínimo: R\$ 28,00 Preço médio: R\$ 29,1667 Preço máximo: R\$ 30,00

CPF: 004.357.101-84



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinápolis

10
el

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso,
Sr. Jose Bueno Vilela, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que informa a necessidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO E MÃO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO para município de Campinápolis – MT.

Considerando, ainda, a necessidade de atender o requerimento da Secretaria supracitada;

RESOLVE:

I – Encaminhar a Assessoria Contábil para:

a) Informar sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício (incisos IV art. 7º da Lei nº 8.666/93).

b) Informar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro do presente exercício financeiro e nos dois subsequentes, no caso da despesa não estiver sido considerada na Lei Orçamentária (inc. I, art. 16 da LRF).

c) Preparar, para nossa posterior assinatura, a declaração de que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e a LDO (inc. II, art. 16 da LRF).

II – Após, volva-me o processo para deliberação.

REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Jose Bueno Vilela
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinópolis

11
28

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Campinópolis - MT, em 17 de Fevereiro de 2023.


JOSE BUENO VILELA
Prefeito Municipal

**CERTIDAO CONTABIL**

Declaramos, para os devidos fins de direito e prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Matogrosso – TCE-MT ou a qualquer outro órgão de fiscalização interna ou externa, que existe no Orçamento Geral do Município, dotações orçamentárias com saldo disponível, para cobertura e contabilização provenientes da **Licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços conforme repassado pelo setor de licitações:

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO E MÃO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.	R\$ 484.999,00

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Funcional Programática Exercício 2023 09.010.15.452.0001.2016.339039.000000 Red. 0411	R\$ 484.999,00

EM CASOS DE ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMATICA ENTRE O EXERCÍCIO CORRENTE E SUBSEQUENTE, FAZ NECESSÁRIO O APOSTILAMENTO DE NOVA DOTAÇÃO.

As conclusões aqui dispostas ficam vinculadas as informações apresentadas no processo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que por ventura possam ocorrer durante o tramite do certame até a devida contratação.

Ainda, conforme jurisprudência do TCE-MT, cito o ACÓRDÃO Nº: 2394/2015 - TRIBUNAL PLENO “O contador não responde por fracionamento de despesas e pela consequente não realização de processo licitatório, uma vez que não se trata de fato afeto às atribuições inerentes ao seu cargo, mesmo que tenha promovido a contabilização de despesas que, uma vez somadas, exigiriam, em tese, a prévia realização de licitação.”

Ainda também, conforme ofício 129/2022/CONT de 21/10/2022, resta-se conhecimento por parte dos gestores públicos sobre a utilização adequada do orçamento publico, tanto como sua execução de orçamento.

Nos termos do que dispõe o inciso I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 LRF, declaro que as despesas acima mencionadas possuem adequação orçamentaria quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 conforme dispõe o Art. 5º da Lei 1.322/2021 que regulamentam o remanejamento de até 30% do total do Orçamento, para suplementar dotações, com déficit orçamentário, em razão de alocação dos recursos necessários para sua realização.

Campinópolis - MT, 17 de Fevereiro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHI

Data: 23/02/2023 07:26:34-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER
CONTADOR CRC/GO – 19107/O-2 T-MT

Av. Benônico José Lourenço, 2170 – Setor União – Tel.: (66) 3437-1992 – Campinópolis – MT
CEP 78.630-000 – CNPJ. 00.965.152/0001-29



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinápolis

13
el

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sr. Jose Bueno Vilela, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que informa a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO TIPO PEDREIRO E MÃO DE OBRA DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO para município de Campinápolis – MT.

RESOLVE:

I – Aprovo o requerimento da Secretaria Municipal Infraestrutura.

II – Autorizo a contratação de acordo com a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações;

III – Encaminhem-se os autos do Departamento de Licitação para as providências complementares, com as cautelas legais.

REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.


JOSE BUENO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail: gabinetepmcampinapolis@gmail.com

001 14
AP

DECRETO Nº 4.051 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

"Altera membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro e dá outras Providências, revoga-se Decreto nº e dá outras providências."

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade perene de realizações de licitações, pregões e contratações públicas;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 032/2021, a Lei Federal nº 10.520/2002, as disposições contidas no Decreto Federal nº 3.555/2000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 492 de 22 de outubro de 2021, a qual nomeia a Pregoeira Oficial;

DECRETA

Art. 1º - A Equipe de Apoio ao Pregoeiro no âmbito da Administração Pública Municipal, Poder Executivo, terá a seguinte composição:

- I- IVONE DOS SANTOS CARDOSO – 1ª Secretária;**
- II- KALIU INÁCIO DA COSTA - 2º Secretário;**
- III – RENIA DE OLIVEIRA DE PAULO – Membro;**
- IV - WANDERLEY PEREIRA DE LIMA - Membro;**
- V- DANIEL JUNIOR DOS SANTOS – Membro;**

Art. 2º – Fica nomeado como **Pregoeiro Substituto**, no âmbito da Administração Pública Municipal/ Poder Executivo, o servidor: **RICARDO MACELLY VELOSO SILVA**.

Parágrafo único. A Pregoeira Substituta conduzirá os Certames Licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal/ Poder Executivo durante os afastamentos legais e /ou impedimentos do Pregoeiro Oficial.

Art. 3º. Compete ao Pregoeiro, dentre outras, as seguintes atividades:

- I – Coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio e conduzir todos os procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão;**
- II – Credenciar os interessados mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para a formulação de propostas e dos demais atos inerentes ao certame;**
- III – receber a declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes de propostas de preços e dos envelopes de documentos de habilitação;**
- IV – Promover a abertura dos envelopes de propostas de preços, analisar e desclassificar as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazo e condições fixados no edital;**
- V – Selecionar e ordenar as propostas de preços não desclassificados, observando o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02;**
- VI – Classificar as ofertas depois de conjugados, as propostas e os lances, e decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade do menor preço;**
- VII – Promover a negociação do preço com vistas à sua redução;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

E-mail: gabinetepmcampinapolis@gmail.com

VIII – Analisar os documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX – Adjudicar o objetivo ao licitante vencedor se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

X – Elaborar a ata da sessão pública, que contará sem prejuízo de outros elementos, o registro

a) Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) Das propostas apresentadas, dos desclassificados e dos selecionados para a etapa de lances;

c) Dos lances da classificação das ofertas;

d) Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) Da negociação de preço;

f) Da análise dos documentos de habilitação;

g) Da manifestação da intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI – Encaminhar o processo devidamente instruído após a sua adjudicação à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII – Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente, quando necessário.

Parágrafo único. O Pregoeiro Substituto nomeado no caput do artigo 2º, no desempenho de suas atividades deverá observar as disposições inerentes às atribuições do Pregoeiro.

Art.4º. As atribuições da Equipe de Apoio ao Pregoeiro são as seguintes:

I – Auxiliar o Pregoeiro nas análises de encaminhamento dos processos internos e externos do Pregão;

II- Auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

III- Auxiliar nos serviços inerentes aos recursos interpostos;

IV- Exercer outras atividades sob a orientação do Pregoeiro;

V – Outras delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Art. 5º. Os membros nomeados por meio deste decreto exercerão mandato pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da legislação correlata.

Art. 6º. Fica mantido como **Pregoeira Oficial**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Campinápolis, a Sra. **DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 492 de 22 de outubro de 2021.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogado o Decretos nº3.737/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis-MT, 16 de Janeiro de 2.023.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal